

AJES - Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena
AJES - Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena
MANTENEDORA
AJES - Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena
EDITAL Nº. 019/2010

PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, credenciada através da portaria nº. 1.227, de 14 de Abril de 2005, publicada em Diário Oficial da União dia 15 de Abril de 2005, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, por meio da Comissão de Processo Seletivo, abrirá inscrições para os Cursos de **1)** Direito - Bacharelado (autorizado pela Portaria nº 890, de 22/10/2007, publicada em D.O.U dia 23/10/2007) com 50 (cinquenta) vagas para o período noturno. Também neste ato, publicar o processo seletivo do Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, credenciado através da portaria nº. 1.229, de 14 de Abril de 2005, publicada em Diário Oficial da União dia 15 de Abril de 2005, que através da Comissão de Processo Seletivo, abrirá inscrições para os cursos de: **2)** Geografia – Licenciatura (autorizado pela Portaria MEC nº 809, de 25/10/2006, publicada em D.O.U dia 30/10/2006) com 50 (cinquenta) vagas para o período noturno. **3)** Letras – Licenciatura (Reconhecido pela Portaria MEC nº 1197, de 04/08/2009, publicada em D.O.U dia 05/08/2009) com 50 (cinquenta) vagas para o período noturno. **4)** Matemática – Licenciatura (autorizado pela Portaria MEC nº 944, de 22/11/2006, publicada em D.O.U dia 23/11/2006) com 50 (cinquenta) para o período noturno **5)** Psicologia – Bacharelado (autorizado pela Portaria MEC nº 657, de 08/05/2009, publicada em D.O.U dia 11/05/2009) com 50 (cinquenta) vagas para o período noturno. Todos os cursos em tela são de regimes semestrais.

As mantidas, Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena e o Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena reservam-se o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas ofertadas, neste caso, os alunos aprovados poderão optar por outro curso oferecido pelas mantidas ou terão suas vagas garantidas no próximo processo seletivo.

O processo de seleção será classificatório, constando de prova que versará sobre as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Geografia e História, com programas limitados ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio.

- a) Para a prova que será realizada no dia 04 de Julho de 2010, no horário das 14:00 às 18:00 horas nos Municípios de Juína, Juara e Castanheira, as inscrições estarão abertas de 01 de Junho à 03 Julho de 2010.
- b) Para a prova que será realizada no dia 11 de Julho de 2010, no horário das 8:00 às 12:00 horas nos municípios de Aripuanã, Colniza, Juruena, Cotriguaçu, Nova Bandeiras e Nova Monte Verde as inscrições estarão abertas de 01 de Junho à 10 de Julho de 2010.
- c) Para a prova que será realizada no dia 18 de Julho de 2010, no horário das 8:00 às 12:00 horas nos municípios de Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Campos de Julio e Comodoro as inscrições estarão abertas de 01 de Junho a 17 de Julho de 2010.

Havendo vagas remanescentes haverá um Segundo Vestibular. A prova será realizada exclusivamente na SEDE, no dia 25 de Julho de 2010 no horário das 14:00h às 18:00h. Inscrições abertas no período de 19 de à 24 de Julho de 2010.

Persistindo vagas, poderá haver mais 02 (duas) provas agendadas para os candidatos interessados; nas datas de 05 de Agosto 2010 às 20h; e 16 de Agosto 2010 às 20h.

O início das aulas será no dia 26 de Julho 2010, conforme Calendário Acadêmico.

As inscrições e as provas terão lugar na sede da Instituição, na Avenida Gabriel Muller s/n, Modulo 01, Juína – Mato Grosso e nos municípios acima mencionados em locais a serem divulgados.

Valor da inscrição é de R\$ 50,00. O regulamento para o Processo Seletivo encontra-se publicado no Manual do Candidato que será entregue no ato da inscrição e está disponível no site www.ajes.edu.br.

Publique-se,

Clodis Antonio Menegaz
Presidente da Mantenedora
Diretor Geral